CEP: 13560-760 - São Carlos - SP Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 02/07/2014 11:53:30 , faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0000946-69.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Inventariante: Valeria Soares Ventura Batista

Inventariado(a,s): Fernando Gomes Batista

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 85/91: homologo, por sentença, a partilha dos bens deixados pelo inventariado, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Depois do trânsito em julgado, expeça-se formal de partilha.

P. R. I. Oportunamente, comunique-se e ao arquivo.

São Carlos, 02 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.